

IGUATEMI S.A.

CNPJ nº 60.543.816/0001-93

NIRE 35.300.027.248

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA

E LOCAL

22 de dezembro de 2025, às 14h00, na sede social da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP.

PRESENÇA E

CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Pedro Jereissati

Secretário: Sr. Guido Barbosa de Oliveira

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

1) DELIBERAR SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS DA COMPANHIA

Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas, nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de parte dos lucros apurados pela Companhia, no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de setembro de 2025, com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 30 de setembro de 2025, a título de antecipação de dividendos.

O pagamento dos referidos dividendos será realizado em moeda corrente nacional em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada uma, conforme segue:

Data de Corte	Data ex dividendo (inclusive)	Data pagamento	Valor por ação ON (R\$)	Valor por ação PN (R\$)	Valor por Unit (R\$)
19/02/2026	20/02/2026	05/03/2026	0,02407431461	0,07222294382	0,16852020225
14/04/2026	15/04/2026	29/04/2026	0,02407431461	0,07222294382	0,16852020225
15/07/2026	16/07/2026	29/07/2026	0,02407431461	0,07222294382	0,16852020225
15/10/2026	16/10/2026	29/10/2026	0,02407431461	0,07222294382	0,16852020225

O pagamento de cada parcela, de acordo com o valor por ação ordinária, preferencial ou Unit indicados na tabela acima, será efetuado nas datas acima estabelecidas aos acionistas inscritos nos registros da Companhia nas respectivas datas de corte supra indicadas. As ações da Companhia serão negociadas “ex-Dividendos” após as datas de corte acima indicadas, inclusive.

Os valores por ação ordinária, preferencial e Unit acima indicados foram calculados de acordo com a atual quantidade de ações em tesouraria, devendo os valores serem atualizados em caso de recompra de ações.

2) AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES IMPLEMENTAREM AS DELIBERAÇÕES APROVADAS

Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Sr. Pedro Jereissati, Presidente; Sr. Guido Barbosa de Oliveira, Secretário – “ad hoc”.

CONSELHEIROS: Pedro Jereissati; Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Carlos Jereissati; Francisco Sérgio Peixoto Pontes; Ana Karina Bortoni Dias; Rony Meisler; Pedro Santo Ripper e Flávia Buarque de Almeida.

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

Guido Barbosa de Oliveira
Secretário – “ad hoc”